



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2020

ANULA O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

KENNEDY JOAQUIM MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o termo de acordo realizado nos autos da Ação Civil Pública nº 1003048-79.2018.8.26.0337 entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Câmara Municipal de Mairinque que concordou em reconhecer de ofício a nulidade do Concurso Público nº 01/2018;

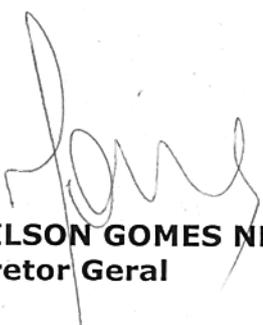
RESOLVE:

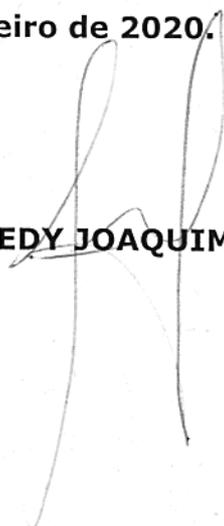
Artigo 1º - Ficam anulados os atos referentes ao Concurso Público nº 01/2018.

Artigo 2º - Os setores responsáveis tomarão as providências necessárias a fim de que seja realizado novo Concurso Público para o preenchimento das vagas, com a garantia de inscrição aos candidatos inscritos no Concurso Público ora anulado ou o ressarcimento dos valores pagos a título de inscrição aos candidatos que optarem por não participar do novo certame.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque, 28 de fevereiro de 2020.


WILSON GOMES NETO
Diretor Geral


KENNEDY JOAQUIM MARQUES
Presidente